



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 545/1992

Ementa

DESIGNA O SR. RICARDO FRAULO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/01/1992

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 545, DE 17 DE JANEIRO DE 1.992

Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro durante o impedimento do titular Sr. DJAIR BOCANELLA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUÍZ ANGELO,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (17.01.1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

J.